

Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 - Caixa Postal 80 - CEP 18130-970 CNPJ/MF: 50.804.079/0001-81 - Fone: (11) 4784-8444 - Fax: (11) 4784-8447 Site: www.camarasaoroque.sp.gov.br | E-mail: camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br São Roque - 'A Terra do Vinho e Bonita por Natureza'

OFÍCIO VEREADOR Nº 1085/2022

São Roque, 1 de abril de 2022.

Ilustríssimo Senhor,

Encaminho, para ciência, **cópia anexa do Ofício Vereador Nº 1078/2022**, endereçado à Sua Excelência o Prefeito Municipal, que "Solicita ao Poder Executivo contratação urgente de médicos cardiologistas para a rede municipal de saúde".

Na certeza de que dispensará especial atenção a este Ofício, desde já agradeço, renovando meus mais sinceros protestos de elevada estima e de distinta consideração.

Atenciosamente,

ROGÉRIO JEAN DA SILVA (CABO JEAN)

Vereador

Ao Ilustríssimo Senhor

DR. LUIS CARLOS PREVIDENTE REDDA

MD. Diretor do Departamento de Saúde da Prefeitura Municipal da Estância Turística de São Roque

PROTOCOLO Nº CETSR 01/04/2022 - 08:41 4453/2022/AO



Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 - Caixa Postal 80 - CEP 18130-970 CNPJ/MF: 50.804.079/0001-81 - Fone: (11) 4784-8444 - Fax: (11) 4784-8447 Site: www.camarasaoroque.sp.gov.br | E-mail: camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br São Roque - 'A Terra do Vinho e Bonita por Natureza'

OFÍCIO VEREADOR Nº 1078/2022

São Roque, 31 de março de 2022.

Excelentíssimo Senhor Prefeito,

Solicito cordialmente a Vossa Excelência que providencie, <u>com urgência</u>, contratação de médicos cardiologistas para a rede pública de saúde do município.

Chega a ser constrangedor ter de reiterar, insistentemente, o quão inadmissível é o fato de um município com mais de 90 mil habitantes continuar, após pelo menos dois anos, sem atendimento especializado em cardiologia oferecido pela rede pública de saúde. Também é desalentador saber que mesmo após tantas cobranças realizadas, os cidadãos são-roquenses continuam sem qualquer sinalização por parte do Poder Executivo da promoção de mudanças nesse triste cenário.

Globalmente, doenças isquêmicas do coração e acidentes vasculares cerebrais, entre outras enfermidades cardiovasculares, são as que mais matam pessoas. Não há nada que justifique uma rede pública de saúde permanecer tanto tempo sem contar com médicos cardiologistas. É como se uma delegacia atendesse diversos tipos de ocorrência, exceto aquelas envolvendo homicídio. Não faz sentido algum. A fila de pacientes cresce vertiginosamente, as justas reclamações se acumulam, e aqueles sem recursos para buscarem atendimento na rede privada põem-se a peregrinar por cidades vizinhas em busca de uma solução para acometimentos que, na maior parte das vezes, exigem cuidados imediatos, com um grau de precisão que nem sempre pode ser atingido por um profissional generalista competente.

No ano passado, o Requerimento Nº 204/2021, de autoria deste Vereador, que solicitava informações relativas à falta de médico cardiologista na rede municipal de saúde, foi **REJEITADO**. De seu teor, nunca será demais lembrar que "a Lei Municipal Nº 2.208/1994, que 'reforma a estrutura administrativa da Prefeitura, reorganiza os quadros de pessoal segundo o regime jurídico único dos servidores municipais, reforma o plano de carreiras dos servidores e dá outras providências', **prevê a existência de 2 (dois) cargos de médico cardiologista**."

Neste ano, por meio da Indicação Nº 97/2022, este Vereador também registrou pedido de contratação de cardiologistas. Diante da incompreensível rejeição do requerimento supracitado, o Vereador protocolou novamente documento de teor semelhante, o Requerimento Nº 22/2022, que, felizmente, dessa vez foi aprovado e encontra-se em fase de aguardo da



Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 - Caixa Postal 80 - CEP 18130-970 CNPJ/MF: 50.804.079/0001-81 - Fone: (11) 4784-8444 - Fax: (11) 4784-8447 Site: www.camarasaoroque.sp.gov.br | E-mail: camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br São Roque - 'A Terra do Vinho e Bonita por Natureza'

resposta. Espera-se que através dele seja possível fornecer para a população um panorama fidedigno do problema, com previsões razoáveis para o suprimento dessa incontornável demanda. Não há questão mais urgente que a saúde. A cada dia que se passa sem que o Poder Público mova suas engrenagens para solucionar o problema, mais vidas são postas em risco, de maneira injustificada, caracterizando uma postura omissa referente ao cumprimento dos direitos básicos dos cidadãos.

Portanto, a solicitação apresentada neste Ofício independe de quaisquer questões político-partidárias. Trata-se de uma demanda que se sobrepõe a quaisquer discordâncias de outra ordem, porque se refere ao direito à saúde e à valorização da dignidade da vida humana. Assim, seria de imensa valia que Vossa Excelência se dispusesse a, juntamente ao departamento competente, encontrar meios de resolver esse verdadeiro drama da população são-roquense tão cedo quanto possível.

Na certeza de que dispensará especial atenção a este Ofício, desde já agradeço, renovando meus mais sinceros protestos de elevada estima e de distinta consideração.

Atenciosamente,

ROGÉRIO JEAN DA SILVA (CABO JEAN)

Vereador

Ao Excelentíssimo Senhor **MARCOS AUGUSTO ISSA HENRIQUES DE ARAÚJO** DD. Prefeito Municipal da Estância Turística de São Roque – SP

C/C

Ao Ilustríssimo Senhor

DR. LUIS CARLOS PREVIDENTE REDDA

MD. Diretor do Departamento de Saúde da Prefeitura Municipal da Estância Turística de São Roque

PROTOCOLO Nº CETSR 31/03/2022 - 14:33 4424/2022/AO

Max Control

Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 - Caixa Postal 80 - CEP 18130-970 CNPJ/MF: 50.804.079/0001-81 - Fone: (11) 4784-8444 - Fax: (11) 4784-8447 Site: www.camarasaoroque.sp.gov.br | E-mail: camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br São Roque - 'A Terra do Vinho e Bonita por Natureza'

Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque 📆



Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 - Caixa Postal 80 - CEP 18130-970 CNPJ/MF: 50.804.079/0001-81 - Fone: (11) 4784-8444 - Fax: (11) 4784-8447 Site: www.camarasaoroque.sp.gov.br | E-mail: camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br São Roque - 'A Terra do Vinho e Bonita por Natureza'

Leitura em Plenário Na 3ª SESSÃO ORDINÁRIA Realizada em 21/02/2022

INDICAÇÃO Nº 97/2022

Solicita a contratação de médicos cardiologistas para a rede municipal de saúde.

Excelentíssimo Senhor Presidente,

O Vereador que esta subscreve INDICA ao Excelentíssimo Senhor Prefeito seus bons ofícios, junto ao setor competente, visando a contratação de médicos cardiologistas para a rede municipal de saúde.

JUSTIFICATIVA:

Trata-se de uma necessidade urgente para a rede municipal de saúde, pois desde o mês de abril de 2021, o município não mais possui médicos cardiologistas disponíveis para atender à enorme demanda de pacientes do nosso município, os quais estão em uma fila de espera já muito considerável, e sem qualquer perspectiva de quando terão uma vaga em outros municípios.

Sala das Sessões "Dr. Júlio Arantes de Freitas", 14 de fevereiro de 2022.

ROGÉRIO JEAN DA SILVA (CABO JEAN) Vereador

PROTOCOLO Nº CETSR 14/02/2022 - 08:34 1952/2022

/vtc

Este documento e objata do original assinado digitalmente por ROGERIO JEAN DA SILVA:1872:267810 em 21/02/202 08/2342 Para conferir o original, acesse http://consulta.siscam.com.br/camarasa.orque/documentos/autericar e informe o oddigo 1067-J07K-J85V-MCA7

Este documento é cópia do criginal assinado digialmente por ROGERIO JEAN DA SILVA:1872:2678 10 em 2402/20217:12:59 Para confeifr o criginal, acesse http://consulta.aiscam.com.bricamarasacrioquediocumemos/autemicar e informe o código E34k-TV7C-J3P8-42B2

Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque



Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 - Caixa Postal 80 - CEP 18130-970 CNPJ/MF: 50.804.079/0001-81 - Fone: (11) 4784-8444 - Fax: (11) 4784-8447 Site: www.camarasaoroque.sp.gov.br | E-mail: camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br São Roque - 'A Terra do Vinho e Bonita por Natureza'

Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque 🚟



Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 - Caixa Postal 80 - CEP 18130-970

CNPJ/MF: 50.804.079/0001-81 - Fone: (11) 4784-8444 - Fax: (11) 4784-8447

Site: www.camarasaoroque.sp.gov.br | E-mail: camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br

São Roque - 'A Terra do Vinho e Bonita por Natureza'

Aprovado	Rejeitado
POR UNANIMIDADE	
Comvoto(s) Favoráveis evoto(s) Contrários	
Em//	

REQUERIMENTO Nº 022/2022

Solicita informações relativas à falta de médico cardiologista na rede municipal de saúde.

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Considerando que muitas pessoas têm procurado este Vereador para reclamar sobre a falta de médico cardiologista atendendo junto a rede municipal de saúde, o que tem gerado sérios transtornos as pessoas que necessitam de tratamento nessa área médica.

Considerando que grande parte dos atendimentos de urgência médica que exigem socorro rápido estão vinculados a problemas cardiológicos, como as crises hipertensivas, as pulmonares, as arritmias cardíacas, as doenças isquêmicas do coração, as doenças vasculares, como Infarto do miocárdio e acidente vascular cerebral, e a parada cardiorrespiratória.

Considerando que a Lei Municipal 2.208/1994, que "reforma a estrutura administrativa da Prefeitura, reorganiza os quadros de pessoal segundo o regime jurídico único dos servidores municipais, reforma o plano de carreiras dos servidores e dá outras providências", prevê a existência de 2 (dois) cargos de médico cardiologista.

Considerando, ainda, que a descrição do cargo nos dá uma dimensão da importância desse profissional dentro da estrutura de saúde do Município, especialmente nos casos de urgência, senão vejamos o que diz a Lei Municipal nº 4.885/2018:

"Cargo: Médico Cardiologista Atribuições

1

Este documento é objaia do original assinado digitalmente por ROGERIO JEAN DA SILVA:1872/2067810 em 24022/20217:1259 Para confert o original, acesse http://consulta.siscam.com.br/camarasaonque/documentos/autenticar e informe o codigo E34N-TV7C-J3P8-4282

Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque

The state of the s

Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 - Caixa Postal 80 - CEP 18130-970 CNPJ/MF: 50.804.079/0001-81 - Fone: (11) 4784-8444 - Fax: (11) 4784-8447 Site: www.camarasaoroque.sp.gov.br | E-mail: camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br São Roque - 'A Terra do Vinho e Bonita por Natureza'

Câmara Municipal da Estância Turtstica de São Roque



Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 - Caixa Postal 80 - CEP 18130-970

CNPJ/MF: 50.804.079/0001-81 - Fone: (11) 4784-8444 - Fax: (11) 4784-8447

Site: www.camarasaoroque.sp.gov.br | E-mail: camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br

São Roque - 'A Terra do Vinho e Bonita por Natureza'

- 1 prestar atendimento médico hospitalar e ambulatorial, examinando pacientes, solicitando e interpretando exames complementares, formulando diagnósticos e orientando-os no tratamento;
- 2 efetuar exames médicos, emitir diagnóstico, prescrever medicamentos de forma legível, na especialidade de Cardiologia e Clínica Geral, e realizar outras formas de tratamento para demais tipos de patologia, aplicando recursos da medicina preventiva ou terapêutica;
- 3 priorizar a prescrição dos medicamentos pelo princípio ativo;
- 4 elaborar programas epidemiológicos, educativos e de atendimento médico preventivo, voltados para a comunidade em geral;
- 5 manter registro legível dos pacientes examinados, anotando a conclusão diagnosticada, tratamento prescrito e evolução da doença;
- 6 prestar atendimento de <u>urgência</u> em Cardiologia e Clínica Geral;
- 7 prestar serviços de âmbito de saúde pública, executando atividades clínicas, epidemiológicas e laboratoriais, visando a promoção prevenção e recuperação da saúde da coletividade;
- 8 atuar em equipes multiprofissionais no desenvolvimento de projetos terapêuticos em unidades de saúde;
- 9 garantir a qualidade do registro das atividades nos sistemas de informação (nacionais, estaduais e municipais);
- 10 grau máximo de responsabilidade imprescindíveis à função;
- 11 efetuar outras tarefas correlatas, mediante determinação superior." (grifo meu)

Assim, diante da inquestionável importância desse profissional junto ao corpo médico responsável pelo atendimento de saú-

Este documento é odgia do original assinado digitalmente por ROGERIO JEAN DA SILVA:18722267810 em 24/0220217:1259 Para confert o original, acesse http://consulta.siscam.com.br/camarasaonoque/documentos/sultenficar e informe o oddop E34N-TV7C-J3P8-4282

Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque

Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 - Caixa Postal 80 - CEP 18130-970 CNPJ/MF: 50.804.079/0001-81 - Fone: (11) 4784-8444 - Fax: (11) 4784-8447 Site: www.camarasaoroque.sp.gov.br | E-mail: camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br São Roque - 'A Terra do Vinho e Bonita por Natureza'

Câmara Municipal da Estância Turtstica de São Roque



Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 - Caixa Postal 80 - CEP 18130-970 CNPJ/MF: 50.804.079/0001-81 - Fone: (11) 4784-8444 - Fax: (11) 4784-8447 Site: www.camarasaoroque.sp.gov.br | E-mail: camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br São Roque - 'A Terra do Vinho e Bonita por Natureza'

de no âmbito do nosso Município, faz-se necessário verificar se procede a informação de que nossa rede de saúde estaria desguarnecida em relação a especialidade médica de cardiologia, para o risco e o transtorno da população, pois muitos casos podem estar sendo direcionados para outras cidades se a situação se confirmar.

Posto isto, Rogério Jean da Silva, Vereador da Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque, REQUER ao Egrégio Plenário, observadas as formalidades regimentais vigentes, que seja oficiado este documento ao Excelentíssimo Senhor Prefeito, a fim de que se digne informar e encaminhar a esta Casa de Leis o que se segue:

- Procede a informação de que o Município de São Roque estaria sem médicos cardiologistas atuando na rede de saúde?
- Em caso positivo informar desde quando essa situação está ocorrendo.
- Apresentar justificativa para que o Município n\u00e3o tenha em seu quadro de servidores m\u00e9dico na especialidade cardiol\u00f3gica.
- 4. Como vem sendo atendidos os pacientes que necessitam de acompanhamento cardiológico?
- 5. Quantos pacientes foram encaminhados para outros Municípios, para consulta com cardiologista, desde o início do atual mandato? Informar, mês a mês, o número de pacientes, bem como o destino de encaminhamento de cada um deles.
- 6. Existe atualmente demanda reprimida de pacientes que necessitariam de consulta cardiológica, por conta da falta da especialidade no Município?
- 7. Como a Prefeitura pretende regularizar a situação e disponibilizar médicos cardiologistas e qual é o prazo estimado para essa regularização?
- 8. Quem foi o último médico cardiologista a integrar o quadro de servidores da Prefeitura?
- Por quanto tempo ele prestou serviço junto ao Município? Informar as datas de nomeação e de exoneração.



Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 - Caixa Postal 80 - CEP 18130-970 CNPJ/MF: 50.804.079/0001-81 - Fone: (11) 4784-8444 - Fax: (11) 4784-8447 Site: www.camarasaoroque.sp.gov.br | E-mail: camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br São Roque - 'A Terra do Vinho e Bonita por Natureza'

Câmara Municipal da Estância Turtstica de São Roque



Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 - Caixa Postal 80 - CEP 18130-970

CNPJ/MF: 50.804.079/0001-81 - Fone: (11) 4784-8444 - Fax: (11) 4784-8447

Site: www.camarasaoroque.sp.gov.br | E-mail: camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br

São Roque - 'A Terra do Vinho e Bonita por Natureza'

10. Quais as medidas tomadas a partir da perda da especialidade de cardiologia no atendimento à população através da rede básica de saúde do Município?

11. Existem médicos cardiologistas classificados em concurso público vigente no Município que poderiam ser convocados para o preenchimento dos cargos?

> Sala das Sessões, Dr. Júlio Arantes de Freitas, 21 de fevereiro de 2022.

ROGÉRIO JEAN DA SILVA CABO JEAN

Vereador

PROTOCOLO Nº CETSR 21/02/2022 - 09:09 2362/2022 /cm/-

Este documento é objaí do original assinado digitalmente por ROS ERIO JEAN DA SILVA-1872/26/810 em 240/2/2021712:59
Para confetr o original, acesse http://consulta.siscam.com.bifoamarasaoroque/documemos/auterifoar e informe o oddigo E34N-TV7C-J3P8 4282